

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 54, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 14.133/2021 e, ainda, o Processo 23855.002830/2023-31, resolve:

- **Art. 1°** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da Contratação conjunta da prestação de serviço móvel pessoal (SMP dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme segue:
 - ✓ JULIANO NUNES REIS SIAPE n° 1264892, Cargo: Técnico em Eletrônica, Setor: PREUNI/UFDPar;
 - ✓ WALBER MAURÍCIO COSTA SIAPE N° 1264802, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, Setor PREUNI – UFDPar;
 - ✓ MOYSES BARSOSA SILVA FILHO SIAPE n° 1264855, Cargo: Prefeito Universitário, Setor: PREUNI/UFDPar.
- **Art. 2°** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.
- **Art. 3°** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.
- **Art. 4°** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- **Art. 5°** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.
 - Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Costa e Silva

Pró-Reitor de Administração